

PORTARIA N.º 419/2026 – REITORIA/UNESPAR

Concede renovação do afastamento integral para capacitação da servidora Clara Marcia de Freitas Piazzetta, lotada no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, a Resolução nº 064/2023 – CEPE/UNESPAR e o requerimento protocolo nº 25.034.134-2 de 23/11/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder renovação do afastamento integral para capacitação da servidora **Clara Márcia de Freitas Piazzetta**, CPF nº XXX.731.809-XX, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Assistente, lotada no Campus de Curitiba II, para realização de Doutorado Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC), no período de **04/02/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 19 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora